



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 004/2018/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O FISCAL DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ADITIVO ARLA, GÁS DE COZINHA (GLP) E GÁS P45 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, CHDU – COORDENADORIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E PTTS – PROGRAMA TRABALHO TÉCNICO SOCIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: Art. 67 da Lei 8666/93 que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para Aquisição de Combustível, Aditivo Arla, Gás de Cozinha (GLP) e Gás P45 para Atender as Necessidades da SEMINFRA, CHDU – Coordenadoria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e PTTS – Programa Trabalho Técnico Social, **Sr. Gilson França Aguiar, Chefe de Seção, Decreto nº 084/2017-SEMGOF.**

ART. 2º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo quarto dia do mês de Janeiro de dois mil e dezoito.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017-SEMGOF